DECRETO N.º 187/2022

NOMEIA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Título I – DISPOSIÇÕES GERAIS, Capítulo II – DO INGRESSO DO SERVIDOR PÚBLICO, Seção V – DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, Artigo 19 e 20, da Lei n. º1223 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 02 de dezembro de 1999).

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado a partir de 01/09/2022, em ESTÁGIO PROBATÓRIO, o Sr. **THIAGO DOS REIS SANTOS**, aprovado no Concurso Público n.º 01/2022, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **FARMACÊUTICO**, Grupo 2, Nível 8, Classe "A", com carga horária de 40 horas semanais, criada pela Lei Complementar nº 121 de 06 de abril de 2022, para o qual foi classificado em 1º lugar.

Parágrafo Único: A contratada prestará seu serviço na Secretaria de Saúde e Bem Estar Social.

Art. 2.º Nos termos do art. 29 da Lei Orgânica do Município, o servidor contribuirá para o RGPS (Regime Geral da Previdência Social).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 31 de agosto de 2022.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em., 31/agosto/2022.

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, no Gabinete do Prefeito Municipal, Paço Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, compareceu o cidadão **THIAGO DOS REIS SANTOS**, brasileiro, solteiro, natural de Paineiras/MG, com 29 anos de idade, filho de Valdeci Antonio dos Santos e Eliana Aparecida dos Reis Santos, admitido pelo Decreto n.º 187/2022, de 31/08/2022, para desempenhar o cargo de Provimento Efetivo de **FARMACÊUTICO**, Grupo 2, Nível 8, Classe "A", com carga horária de 40 horas semanais, habilitado em Concurso Público de Edital nº 01/2022, tendo apresentado os documentos julgados idôneos solicitados.

Após, perante o Prefeito Municipal, Senhor **PAULO JOSÉ DEITOS,** proferiu o seguinte compromisso, "PROMETO, SOLENEMENTE, DESEMPENHAR O MEU CARGO DE **FARMACÊUTICO**, COM EXATIDÃO, DISCIPLINA, HONRADEZ E EXEMPLO", sendo a seguir empossado no cargo.

Lavrado, este Termo vai assinado pelo Compromissado e pelo Prefeito Municipal.

Dado e passado neste Setor de Pessoal no dia 01 do mês de setembro de 2022.

THIAGO DOS REIS SANTOS
Compromissado

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal